



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 100, DE 18 DE JULHO DE 2024

Nomeia Servidoras Municipais como Coordenadora de Agente de Desenvolvimento e Agente de Desenvolvimento.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 85-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.135 de 22 e setembro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora Karen Lopes Neves, matrícula 1296-3, como Coordenadora de Agente de Desenvolvimento do Município de Vila Nova do Sul; e a Servidora Andrea Bortolin Gonçalves, matrícula 1345-5, como Agente de Desenvolvimento do Município de Vila Nova do Sul.

Art.2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações na Lei Complementar nº 147/2014, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 18 de julho de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 18/07/2024 A 01/08/2024
RESP: *Rafaela*